



Extrato de Termo de Doação nº 169/2025 - EMATER

Processo: 202512404002365

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - CNPJ: 13.232.306/0001-15

Donatário: Município de Iporá/Go. CNPJ : 01.157.536/0001-88

Objetos: Doação de 02 (dois) bem/automóveis ociosos de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da EMATER, em 22 de dezembro de 2025.

Protocolo 590518

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

“AVISO

Em cumprimento à decisão liminar então proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5926510-84.2024.8.09.0029, e considerando as manifestações das unidades técnicas e a orientação jurídica expedida pela Procuradoria Setorial nos autos do Processo SEI 202400029004639, no sentido de que a AGR cumpra a decisão judicial e dê continuidade aos trabalhos em curso, informa-se a prorrogação da vigência do Procedimento de Credenciamento Simplificado publicado em 17 de janeiro de 2025, no Diário Oficial/GO nº 24.452, pelo período de 1 (um) ano.”

Extrato - AVISO

PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL DA VARA DE FAZ. PÚB. ESTADUAL E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CATALÃO Nº 001/2025

Processo nº 202400029004639.

Interessado: **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.**

Assunto / Objeto: O presente Procedimento de Credenciamento Simplificado tem por objeto a autorização precária da prestação de serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no âmbito do Estado de Goiás, operados com ônibus e/ou micro-ônibus, sob o regime de autorização precária de acordo com o Termo de Autorização Precário, em **Cumprimento da Decisão Judicial**, para exploração do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás das linhas de Catalão a Davinópolis e Catalão a Três Ranchos (Catalão, Ouidor e Três Ranchos).

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 305, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Decisão Liminar no Processo Judicial nº 5926510-84.2024.8.09.0029, expedida pela Vara de Faz. Púb. Estadual e Registros Públicos da Comarca de Catalão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo presente **Procedimento Simplificado**, para credenciamento de empresas interessadas em prestar o serviço de transporte das 02 linhas referidas, de forma não exclusiva, por meio de Termo de Autorização Precário e atendimento das exigências legais.

Este Procedimento de Credenciamento Simplificado terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste **AVISO** no **Diário Oficial do Estado de Goiás**, prazo no qual os interessados poderão apresentar os documentos de habilitação técnica e jurídica. **O REGULAMENTO COMPLETO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO Nº 1/2025, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DA VARA DE FAZ. PÚB. ESTADUAL E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CATALÃO, BEM COMO OS ATOS INERENTES A ESTE PROCEDIMENTO, SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITIO DA AGR: www.agr.go.gov.br.**

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 590358

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 526/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS INTERSECÇÕES NA GO-534 NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA (56902170), ESPECIALMENTE AS ALÍNEAS III E IV DO § 1º, REFERENTE AO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8666/1993 (82810986). **PRORROGAÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO - PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 01/12/2025 A 30/01/2026 (82810986). **PRAZO DE VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 01/12/2025 A 01/03/2026 (82810986).** **PROCESSO SEI N.º 202200036010963.**

Protocolo 590333

TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO DA APOSTILA Nº 87/2025-GOINFRA (SEI Nº 73388428)

O DIRETOR DA **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 42, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 (70863450), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ANULAÇÃO DA **APOSTILA Nº 87/2025-GOINFRA (SEI Nº 73388428)**, REFERENTE AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 39/2024-GOINFRA (SEI Nº 57703537), FIRMADO COM A EMPRESA **ESAERO - EMPRESA DE SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **08.112.107/0001-33**, QUE TRATA DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO PARA **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 01, NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO CONJUNTA DO GERENTE DE OPERAÇÕES E DO GESTOR DO CONTRATO, POR MEIO DO DESPACHO Nº 813/2025/GOINFRA/SV-GEROP-21761 (82716582), E CONSIDERANDO A DEVIDA **AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DE SEGURANÇA VIÁRIA (84172743)**, RESOLVE **ANULAR INTEGRALMENTE A APOSTILA Nº 87/2025-GOINFRA (SEI Nº 73388428)**, TORNANDO-A SEM EFEITO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO PARA TODOS OS FINS.

FLÁVIO CAVALCANTE REIS

Diretoria de Segurança Viária da **CONTRATANTE**

Protocolo 590425

AVISO DE EDITAL

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 165/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 117587 - PROCESSO SEI Nº**

202500005038383

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 165/2025, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 91 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Amorinópolis, Cachoeira de Goiás, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Moiporá e Paraúna). Critério de Julgamento: **Maior Desconto**, Modo de disputa: **Aberto e Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas



no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às **15:00 horas (horário de Brasília)** do dia **19 de janeiro de 2026**. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.660.098,85 (Nove milhões, seiscentos e sessenta mil, noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Protocolo 590499

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 167/2025 - GOINFRA CONTRATAÇÃO Nº 117395 - PROCESSO SEI Nº

202500005036858

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 167/2025, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 81 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Alto Paraíso de Goiás, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás e São Domingos)**. Critério de Julgamento: **Maior Desconto**, Modo de disputa: **Aberto e Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às **15:00 horas (horário de Brasília)** do dia **20 de janeiro de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.764.063,60 (Treze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e sessenta centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Protocolo 590501

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 160/2025 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo maior desconto, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 160/2025 - GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 92 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Cezarina, Firminópolis, Indiara, São João da Paraúna e Varjão). Regime de execução contratual: **Empreitada por preço unitário**. Valor estimado da contratação: **R\$ 8.854.397,34 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **20/01/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Contratação SISLOG nº 117588, Processo SEI nº 202500005038387**.

Protocolo 590494

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 161/2025 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo maior desconto, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, e de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 161/2025 - GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 94 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Edealina, Edéia, Goiatuba, Panamá, Porteirão, Turvelândia e Vicentinópolis). Regime de execução contratual: **Empreitada por preço unitário**. Valor estimado da contratação: **R\$ 12.134.174,25 (doze milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **21/01/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Contratação SISLOG nº 117447, Processo SEI nº 202500005037370**.

Protocolo 590503

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 361/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor